

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 033, de 08 de março de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600-001686/2006-94, apresentados pela firma requerente WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PESAGEM Ltda;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a inclusão em caráter opcional dos dispositivos indicadores modelos WT3000 e WT3000-I aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 101/04 e alterados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 222/05, como indicadores dos instrumentos de pesagem de modelos da série WT21/xx e WT21/xx-I, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 176/04.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1- Perspectiva dos modelos WT21/2, WT21/3, WT21/4, WT21/5, WT21/6, WT21/7, WT21/8, WT21/9, WT21/10 e WT21/11 com indicador WT3000.

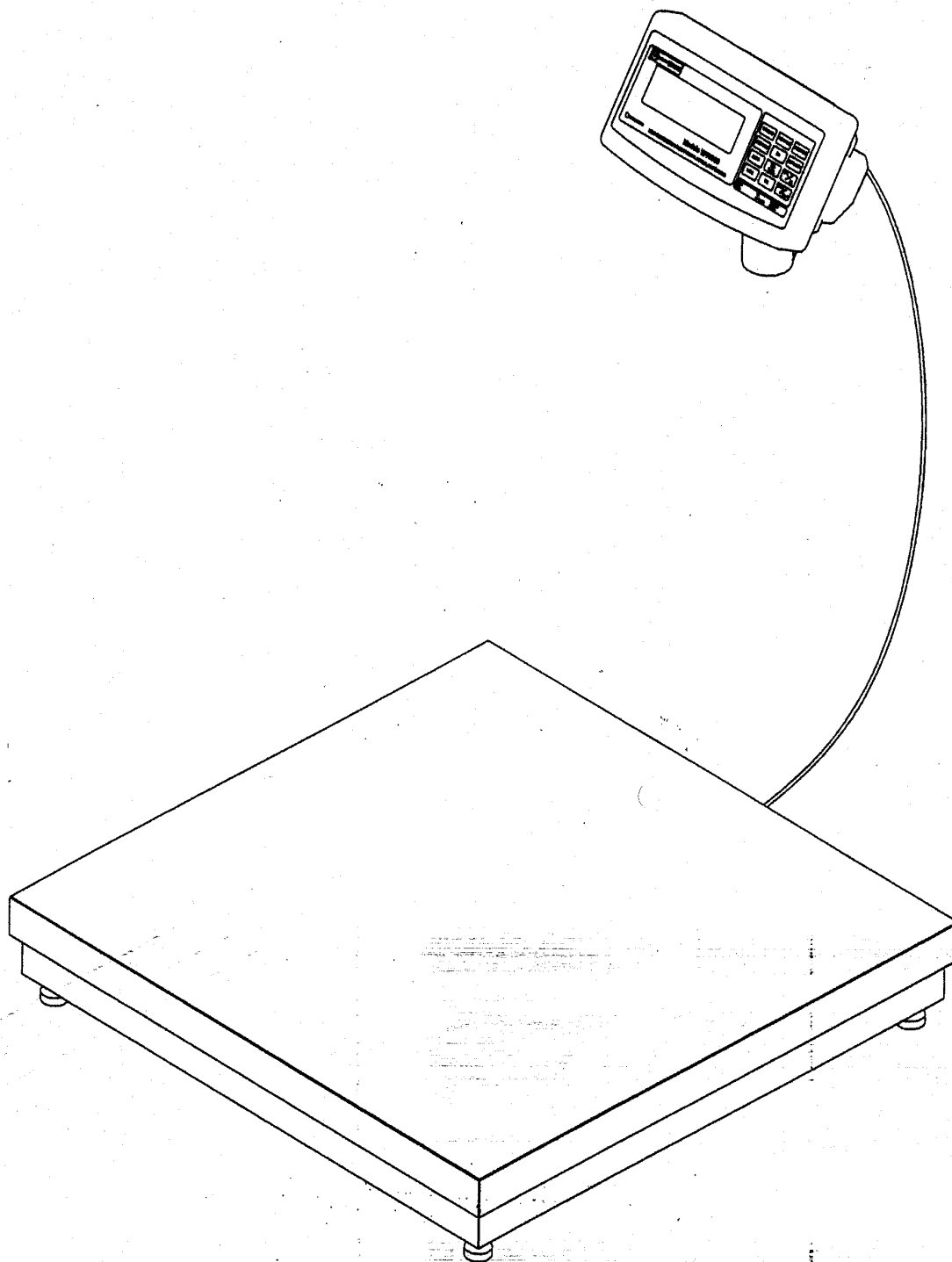
2- Perspectiva dos modelos WT21/2-I, WT21/3-I, WT21/4-I, WT21/5-I, WT21/6-I, WT21/7-I, WT21/8-I, WT21/9-I, WT21/10-I e WT21/11-I com indicador WT3000-I.

3-Perspectiva dos modelos WT21/12, WT21/13, WT21/14, WT21/15, WT21/19, WT21/20, WT21/21, WT21/22, WT21/23 , WT21/24, WT21/25, WT21/26 E WT21/27 com indicador WT3000.

4-Perspectiva dos modelos WT21/12-I, WT21/13-I, WT21/14-I, WT21/15-I, WT21/19-I, WT21/20-I, WT21/21-I, WT21/22-I, WT21/23-I, WT21/24-I, WT21/25-I, WT21/26-I e WT21/27-I com indicador WT3000-I.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33 DE 08 DE março DE 2006.



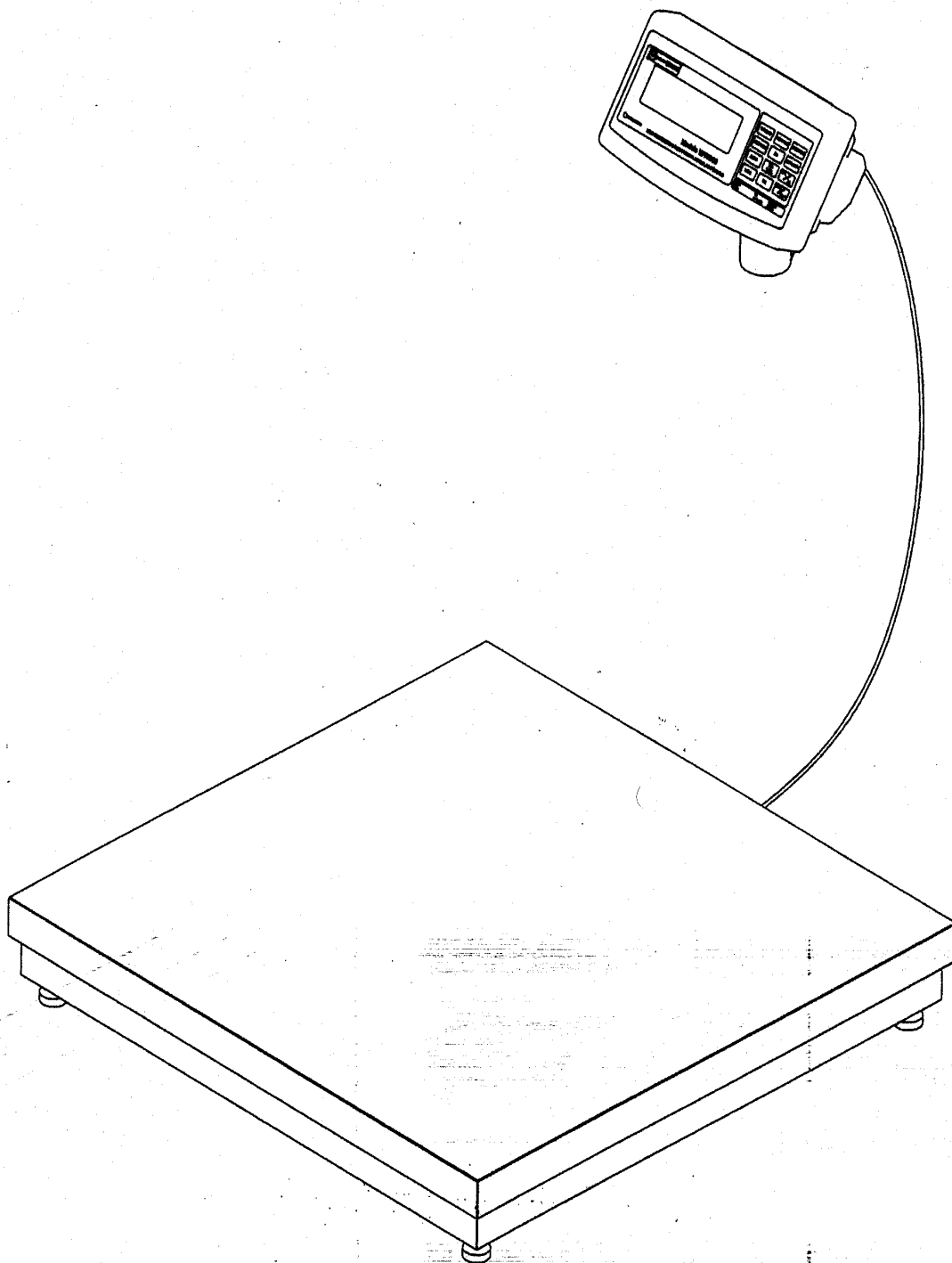
FABRICANTE:
Weightech Comércio Imp. Exp. de Equip. de Pesagem Ltda.

Perspectiva dos modelos WT21/2, WT21/3, WT21/4,
WT21/5, WT21/6, WT21/7, WT21/8, WT21/9, WT21/10 E
WT21/11 com indicador WT3000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33 DE 08 DE março DE 2006.



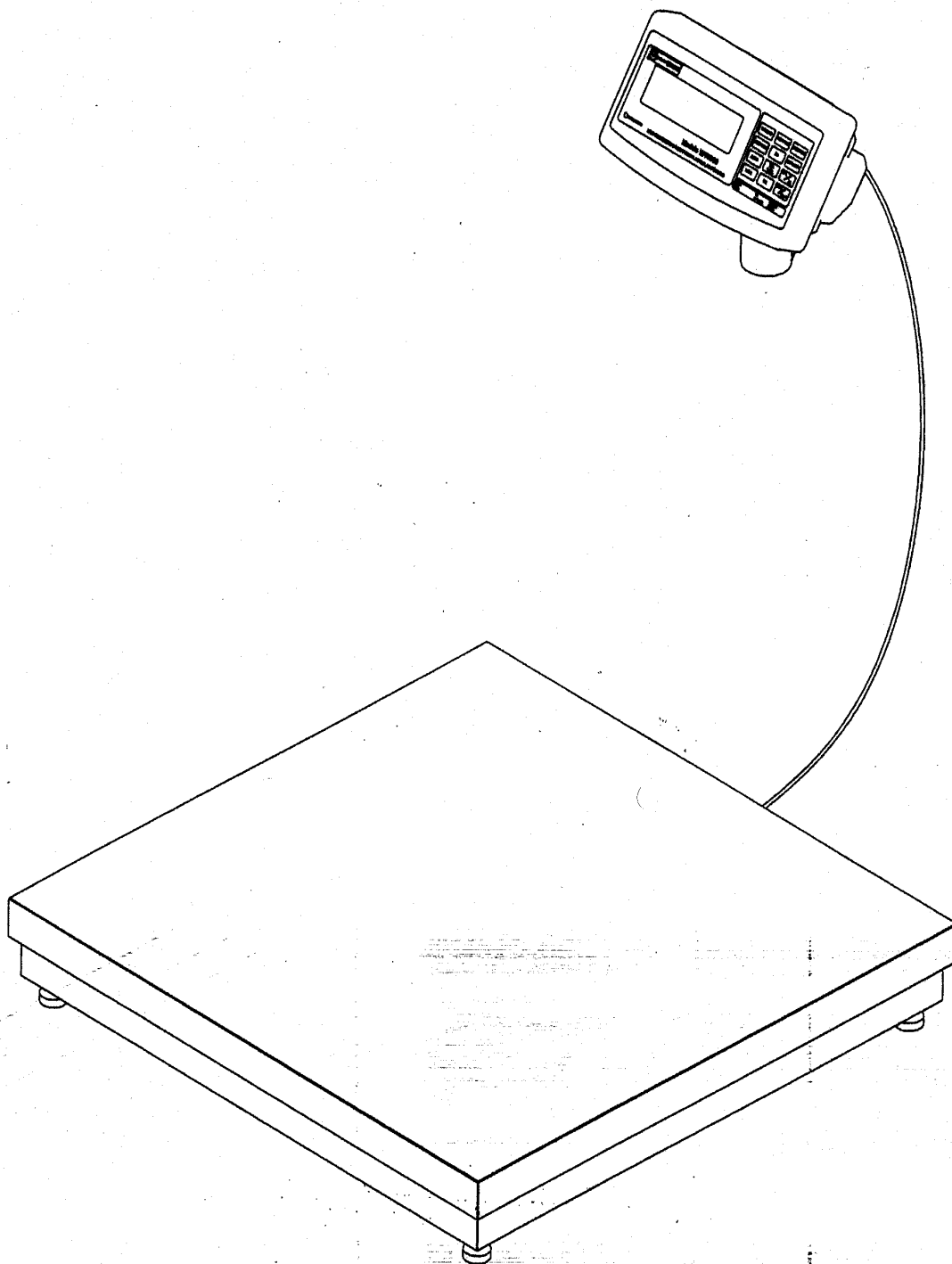
FABRICANTE:
Weightech Comércio Imp. Exp. de Equip. de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

Perspectiva dos modelos WT21/ 2-I, WT21/3-I, WT21/4-I,
WT21/5-I, WT21/6-I, WT21/7-I, WT21/8-I, WT21/9-I,
WT21/10-I E WT21/11-I com indicador WT3000-I

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33 DE 08 DE março DE 2006.



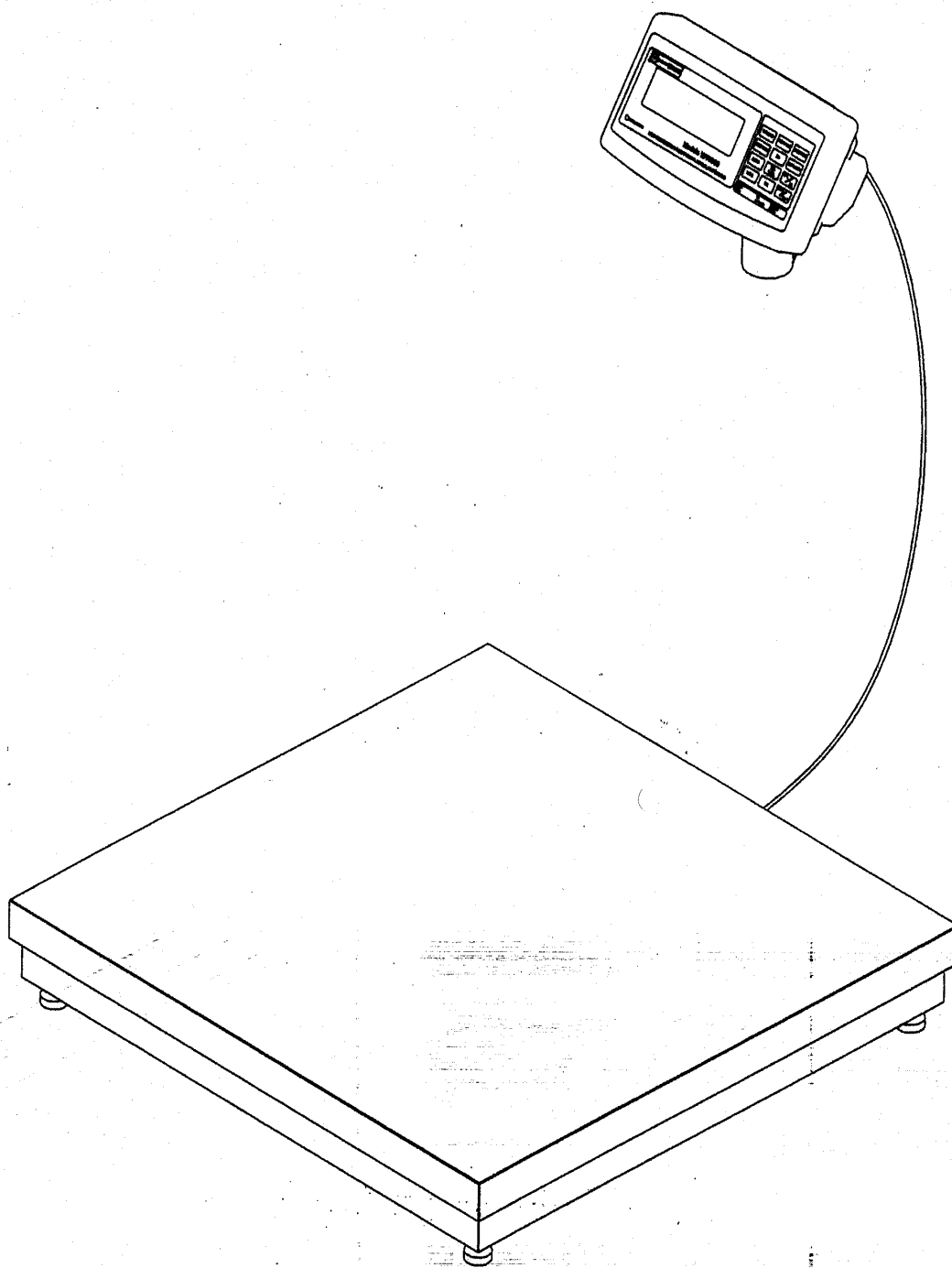
FABRICANTE:
Weightech Comércio Imp. Exp. de Equip. de Pesagem Ltda.

Perspectiva dos modelos WT21/ 12, WT21/13, WT21/14,
WT21/15, WT21/19, WT21/20, WT21/21, WT21/22,
WT21/23, WT21/24, WT21/25, WT21/26 E WT21/27 com
indicador WT3000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33 DE 08 DE março DE 2006.



FABRICANTE:

Weightech Comércio Imp. Exp. de Equip. de Pesagem Ltda.

Perspectiva dos modelos WT21/ 12-I, WT21/13-I, WT21/14-I,
WT21/15-I, WT21/19-I, WT21/20-I, WT21/21-I, WT21/22-I,
WT21/23-I, WT21/24-I, WT21/25-I, WT21/26-I E WT21/27-I
com indicador WT3000-I

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04